



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL

RES. Nº 37
PROC. Nº 64/2023
RUBRICA

Ao

Gabinete do Presidente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente,

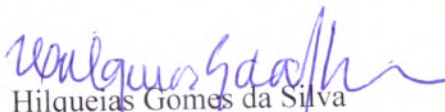
Em atendimento ao art. 14 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, informo a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender às despesas de locação de imóvel para funcionamento do refeitório para os servidores da Câmara Municipal de São Luís, conforme abaixo relacionado:

PROGRAMA / DESCRIÇÃO		NATUREZA DE DESPESA	
FICHA	AÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
13	01.122.0411.2249 – Manutenção da Câmara Municipal	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Saldo orçamentário: R\$ 13.049.597,30 (Treze milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Respeitosamente,

São Luís – MA, 17 de Janeiro de 2023.


Hilqueias Gomes da Silva
Chefe do Dep. Orçamentário e Contábil.